



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0005/2023, em especial o parecer jurídico (fls 04 a 05), o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde (Of/SMSI/21/2023 – fl 11) e o despacho da Secretaria Municipal de Administração (Fl 12);

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando o preenchimento de 01 vaga no cargo de Farmacêutico (+ cadastro de reservas) e cadastro de reservas para os cargos de Fonoaudiólogo, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista e Fisioterapeuta, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Márcia Aparecida Andrade Dornelas (Presidente)
- Jânia de Freitas Mateus;
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Rosângela Lopes Borel;
- Marília Rufino Goems;
- Daniel Galdino Vaz Junior;
- Suelem Loura da Silva


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal do Município de Irupi/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 024 de 12 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 25 de Janeiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de Janeiro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete